CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
Recebemos dia: 17 / 11 /20 25
Hora: 15 : 41
ASSINATURA -

EMENDA ___ AO PROJETO DE LEI n° 77/2025

Altera-se o projeto de Lei de n°.77/2025 (Lei Orçamentaria Anual - LOA) para acrescentar/deduzir as seguintes alterações envolvendo o Órgão 02 - Poder Executivo, nas Ações conforme abaixo:

Emenda nº	Vereador	Ação	Valor R$
30	Inaiara Benício Lima		75.000,00
31	Geovania Aparecida Fernandes Dos Santos		70.000,00
32	Rafael Souza Parreira das Chagas		75.000,00
		2.263 – Manutenção do Centro de Especialidades Médicas	
		Elemento	
		Acrescentar ao Elemento 339039 o valor de 220.000,00	
		FONTE 1.500.1002.000.000	
		Total R$	220.000,00

Dedução	
Ação	2.274 - Manutenção do Hospital de Pequeno Porte - 272 Joias - (HPP)
Elemento:	339339 - FONTE 1.500.1002.000.000
Valor	R$ 220.000,00

Objeto: Para custeio de procedimentos cirúrgicos voltados à redução da fila de espera por cirurgias, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sarzedo, 17 de Novembro de 2025

Atenciosamente,

Geovania Aparecida Fernandes Dos Santos
Vereadora – União Brasil

Inaiara Benício Lima
Vereadora – União Brasil

Rafael Souza Parreira das Chagas
Vereador – Partido Liberal

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - TELEFAX: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br | contato@camarasarzedo.mg.gov.br